

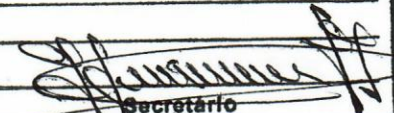


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 314/2019

Data: 23 de agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 23/08/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Senhor Presidente,

Ementa: apresenta a solicitação para que a Prefeitura Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, assim como os integrantes do Conselho do Plano Diretor, procure dar atenção especial à regularização dos diversos condomínios existentes na zona urbana e adjacências de Marechal Cândido Rondon, aproveitando este momento de revisão final do novo Plano Diretor para contemplar estas áreas, o que beneficiará centenas de famílias de rondonenses.

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize a Municipalidade, em especial a Secretaria de Coordenação e Planejamento, assim como os integrantes do Conselho do Plano Diretor, a procurar dar uma atenção especial à regularização dos diversos condomínios existentes na zona urbana e adjacências de Marechal Cândido Rondon.

Estes Vereadores são conhecedores das várias etapas já cumpridas, no que tange a revisão e conclusão da elaboração do novo Plano Diretor, que está na eminência de ser enviado ao Poder Legislativo Municipal para análise e aprovação das leis.

Porém, o que se pretende é aproveitar este momento, anterior ao envio dos respectivos projetos de lei, para contemplar e desta forma regularizar diversos condomínios, o que beneficiará centenas de famílias de rondonenses, como é o caso do pedido formulado através do Protocolo 8256/2018, de 11 de junho de 2018. Assim como este municípe, outras centenas de famílias aguardam ansiosas pela devida e necessária regularização.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim a tomada de providências emergenciais por parte dos profissionais e servidores responsáveis pela revisão, o que resolverá o problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de agosto de 2019.


VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador


RONALDO POHL
Vereador